



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2012

Nomeia Subdelegado da Delegacia Regional do CROMG em Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que dispõe o artigo 269 e seu parágrafo único, da Resolução CFO 185, de 26.04.1993, alterada pela Resolução CFO 209/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cirurgião-Dentista **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIB – CROMG 5.361**, para exercer o Cargo de Subdelegado Regional do CROMG em Uberlândia.

Art. 2º - O mandato do Subdelegado terá a vigência no período de 06 de agosto de 2012 a 16 de março de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente, de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente

BHCC/gasn.